



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N° 05/2016

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

O Vereador que esta subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe a situação em que se encontra o poço artesiano instalado no Bairro Pedra Preta, se o mesmo está em funcionamento ou não, e porque, enviando cópia de eventuais documentos, processo licitatório e eventuais pagamentos.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careaçu/MG, 03 de junho de 2016.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG